

REQUERIMENTO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, junto à secretaria municipal competente, informações acerca dos créditos do Município de Unaí inscritos em dívida ativa e executados judicialmente, nos seguintes termos:

I - valor da dívida ativa em 31/12/2004;

II - valores inscritos em dívida ativa no período de 2005 a 2010;

III - valor executado, judicialmente, da dívida ativa no período de 2005 a 2010;

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA:

A principal atribuição de um Vereador é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Neste sentido, o legislador constitucional fez prever no inciso XXXIII, do artigo 5º, o direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo e geral, que deverão ser prestadas, sob pena de responsabilidade.

Seguindo o mesmo diapasão, tanto o Regimento Interno da Câmara Municipal quanto a Lei Orgânica do município também nos leciona o direito do Vereador em obter as informações, bem como o dever do Poder Executivo em prestá-las no prazo previsto em Lei.

Assim, para o pleno desempenho do mandato, necessita o Edil de informações e documentos de posse do Poder Executivo, sem os quais torna-se impossível atender o mandamento legal de fiscalizar os atos emanados do Poder Público.

No caso vertente, busca o Requerente se apossar de informações inerentes aos créditos do município para se verificar a real situação financeira da Prefeitura no que se refere aos créditos da municipalidade.

Assim, embasado no firme propósito de cumprimento do dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo é que espera o Requerente o apoio dos nobres Pares da Casa para aprovação do presente requerimento.

Unai, 2 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN